

PORTARIA Nº 5533/2025

*Concede Gratificação à Servidora Vanderleia Moreira da Silva
e contém outras providências*

O Prefeito Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base na Lei Complementar Municipal nº 04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida gratificação correspondente ao valor 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico do Município, decorrente de atividades de Gerenciamento da UBS, à servidora Vanderleia Moreira da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 06 de janeiro de 2025.

EDIMAR COELHO DA SILVA.
Prefeito Municipal